



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 12– CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 067/2020

Casserengue, 01 de abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora **MÁRCIA DE ARAÚJO DUARTE BEZERRA**, CPF nº 071.520.894-26, do Cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** deste município, no período de **26/03/2020 a 23/07/2020**.

Registre-se,

Publique-se.

Genival Bento da Silva
Prefeito